



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 02/10/2026

• PODER EXECUTIVO •

ANO: 2026 – Nº 124

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INDIVIDUALIZADA Nº 001/2026

LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUALIZADA Nº 001/2026

CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2023

CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR: PROCESSO Nº 0805929-64.2025.8.10.0029

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em estrito cumprimento à determinação judicial liminar proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias nos autos do Mandado de Segurança nº 0805929-64.2025.8.10.0029, resolve convocar a candidata abaixo qualificada para prosseguimento nas etapas do concurso público regido pelo Edital nº 01/2023.

Fica convocada a candidata **Bruna Barbosa da Silva**, inscrição nº 2023101024, aprovada para o cargo de **Técnica em Enfermagem**, classificada em 11º lugar na lista geral de ampla concorrência e em 3º lugar na lista de vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos (PPP), com nota final de 61,00 pontos.

Fica concedido à candidata o prazo individualizado de **10 (dez) dias úteis**, contado a partir da efetiva comprovação de sua notificação pessoal ou da publicação deste ato, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Avenida João Rosa, nº 285, Centro,

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



Aldeias Altas/MA, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, a fim de apresentar os documentos admissionais e os laudos dos exames médicos exigidos no Edital de Convocação nº 001/2025.

A candidata deverá comparecer munida de originais e cópias dos seguintes documentos funcionais e de identificação: carteira de identidade (RG); comprovante de inscrição no CPF; certidão de nascimento ou de casamento; título de eleitor acompanhado de certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral; carteira de trabalho e previdência social; certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se aplicável; certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal; inscrição no PIS, PASEP ou NIS; duas fotos recentes no formato 3x4; comprovante atualizado de residência; diploma devidamente registrado de conclusão de curso técnico em enfermagem, expedido por instituição autorizada pelo Ministério da Educação, acompanhado do respectivo registro perante o Conselho Regional de Enfermagem (COREN); declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos devidamente preenchida e com firma reconhecida, conforme modelo do edital; e declaração de bens preenchida com firma reconhecida.

Na mesma oportunidade, a candidata deverá entregar os laudos e resultados dos seguintes exames médicos admissionais: hemograma completo; tipagem sanguínea com fator Rh; colesterol total e triglicerídeos; dosagem de creatinina; glicemia de jejum; transaminases hepáticas TGO e TGP; gama-GT; exame de urina com elementos anormais do sedimento (EAS); laudo psiquiátrico emitido por médico psiquiatra com Registro de Qualificação de Especialista (RQE); radiografia de tórax com laudo; e, por se tratar de cargo privativo da área de saúde, as sorologias Anti-HCV, HBsAg e Anti-HBs, somadas aos comprovantes de vacinação atualizados contra Hepatite B e Tétano.

Após a entrega do protocolo documental, a Secretaria de Administração encaminhará a candidata para submissão à perícia pela Junta Médica Oficial do Município, a qual emitirá laudo técnico conclusivo atestando a aptidão física e mental para o exercício do cargo, mantendo-se a formal reserva de vaga e da classificação original da impetrante até a prolação de sentença final de mérito, em estrita consonância com a ordem da 1ª Vara Cível de Caxias.

Aldeias Altas/MA, 02 d3e Outubro de 2026.

**DRA. LARA SAMANTA BARBOSA RIBEIRO
COELHO**

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo
Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – Maranhão

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



EXPEDIENTE**Kedson Araújo Lima*****Prefeito Municipal*****Patrícia Andrade da Conceição*****Vice – Prefeita*****ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****OUTUBRO/2026**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.621,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
 No horizonte há um novo porvir
 Fruto nato de braços bem fortes
 De um povo garboso e viril
 Pra esta terra ainda criança
 Muitas glórias ainda hão de vir
 Que a bravura da raça suporte
 Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
 Prova viva de culto ao labor
 Nos teus campos a cana-de-açúcar
 Mostra o verde de esperança e do amor
 Aldeias Altas terra mãe querida
 Teu louvor hei de sempre cantar
 Que teus filhos ao longo da vida
 Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
 Teu futuro orgulho trará
 És o berço de Gonçalves Dias
 Cantor da mata do Jatobá
 Ao cantar os louros da tua glória
 De prazer se enche o coração
 Prometendo te dar só vitórias
 Ordenamos na paz e na união.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS:06096853000155
 Dados: 2026.10.02 21:12:41 -03'00'

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
 Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
 com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
 Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPOCONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil